

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2024 A JUN/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.148.693,80	38.437.003,07	38.570.398,36	35.689.121,05	50.713.818,96	102.917.916,07	53.585.029,49	56.968.154,18	40.344.883,41	36.656.001,12	45.016.466,03	58.531.626,70	597.579.112,24	467.582.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.398.375,65	2.786.805,44	2.395.021,56	2.621.338,66	2.387.681,90	3.707.401,71	2.259.662,02	2.384.615,27	2.521.005,29	2.570.518,04	2.845.345,85	3.130.310,59	32.008.081,98	29.201.900,00
IPTU	198.671,15	124.044,95	112.386,05	666.979,00	45.038,44	92.946,23	118.866,51	130.210,13	181.928,86	263.124,16	510.513,19	380.880,66	2.825.589,33	2.139.800,00
ISS	893.076,21	828.168,83	921.858,79	704.841,08	940.315,96	1.365.727,13	633.059,00	801.957,40	654.768,14	814.999,43	770.234,44	951.306,99	10.280.313,40	8.529.900,00
ITBI	61.170,00	141.732,91	72.557,84	80.584,99	78.187,49	78.131,20	128.057,20	75.172,50	62.180,00	52.910,00	139.041,51	48.556,00	1.018.281,64	816.700,00
IRRF	868.119,06	904.566,45	902.248,84	777.487,48	981.061,05	1.824.165,21	803.960,31	1.016.279,18	1.233.949,74	1.050.538,56	1.021.155,30	1.007.246,79	12.390.777,97	11.754.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.339,23	788.292,30	385.970,04	391.446,11	343.078,96	346.431,94	575.719,00	360.996,06	388.178,55	388.945,89	404.401,41	742.320,15	5.493.119,64	5.961.500,00
Contribuições	450.218,19	596.891,06	533.979,65	0,00	588.172,05	586.843,33	630.369,96	525.394,30	518.421,09	491.915,01	424.264,71	481.995,17	5.828.464,52	6.326.000,00
Receita Patrimonial	374.221,51	307.629,12	231.980,64	179.064,08	147.845,35	208.122,51	265.258,98	467.890,17	415.649,02	433.176,87	444.533,02	497.789,77	3.973.161,04	4.952.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	374.169,28	296.749,44	223.763,26	176.384,87	139.499,77	178.578,89	265.214,08	458.675,00	406.324,85	432.922,67	439.210,13	492.405,97	3.883.898,21	1.434.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	52,23	10.879,68	8.217,38	2.679,21	8.345,58	29.543,62	44,90	9.215,17	9.324,17	254,20	5.322,89	5.383,80	89.262,83	3.517.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	816.307,66	900.995,37	743.546,82	820.951,89	706.457,61	807.903,08	778.684,84	821.779,87	921.905,57	975.542,77	990.481,67	813.615,21	10.098.172,36	9.811.200,00
Transferências Correntes	36.109.570,79	33.844.682,08	34.665.869,69	31.991.758,74	42.638.047,53	69.384.073,46	49.651.053,69	48.769.024,34	35.967.902,44	31.644.171,98	38.612.329,73	53.607.915,96	506.886.400,43	417.234.600,00
Cota-Parte do FPM	11.633.368,94	9.086.137,33	9.461.940,43	7.914.765,51	10.122.810,76	16.308.223,04	9.498.837,87	12.727.430,68	8.363.356,42	8.507.479,12	10.854.290,21	11.116.155,02	125.594.795,33	131.973.700,00
Cota-Parte do ICMS	4.687.602,98	4.263.724,93	5.030.356,50	4.356.742,85	4.913.744,77	5.135.440,74	4.868.895,19	4.555.941,31	4.720.024,97	4.459.370,74	4.840.177,77	4.400.667,10	56.232.689,85	51.716.000,00
Cota-Parte do IPVA	300.532,84	226.572,72	498.327,31	182.438,04	-160.812,65	147.885,25	256.164,87	224.490,79	200.607,29	279.064,80	245.123,55	242.840,28	2.643.235,09	2.997.000,00
Cota-Parte do ITR	300,75	355,79	1.289,96	3.426,33	832,06	773,98	266,72	523,57	414,68	284,08	46,63	176,12	8.690,67	5.500,00
Transferências da LC 61/1989	13.364,32	14.422,74	12.062,71	16.880,03	12.112,11	13.641,70	13.082,22	11.716,33	13.515,37	14.396,61	11.423,31	14.705,91	161.323,36	135.500,00
Transferências do FUNDEB	10.898.503,70	13.357.771,75	12.200.464,48	14.121.625,89	13.645.138,13	14.463.014,76	24.862.634,70	12.911.565,93	12.042.987,72	11.926.764,94	14.188.955,34	14.159.615,48	168.779.042,82	160.813.900,00
Outras Transferências Correntes	8.575.897,26	6.895.696,82	7.461.428,30	5.395.880,09	14.104.222,35	33.315.093,99	10.151.172,12	18.337.355,73	10.626.995,99	6.456.811,69	8.472.312,92	23.673.756,05	153.466.623,31	69.593.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	76.007,68	4.245.614,52	28.223.571,98	0,00	3.999.450,23	0,00	540.676,45	1.699.511,05	0,00	38.784.831,91	56.600,00
DEDUÇÕES (II)	2.391.367,38	2.718.242,66	2.593.293,83	2.494.850,50	2.977.737,38	3.329.104,45	2.927.449,32	3.504.020,49	2.659.534,50	2.652.168,23	3.190.212,25	3.154.908,84	34.592.889,83	35.317.810,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.391.367,38	2.718.242,66	2.593.293,83	2.494.850,50	2.977.737,38	3.329.104,45	2.927.449,32	3.504.020,49	2.659.534,50	2.652.168,23	3.190.212,25	3.154.908,84	34.592.889,83	35.317.810,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.757.326,42	35.718.760,41	35.977.104,53	33.194.270,55	47.736.081,58	99.588.811,62	50.657.580,17	53.464.133,69	37.685.348,91	34.003.832,89	41.826.253,78	55.376.717,86	562.986.222,41	432.264.790,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	4.800.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.757.326,42	35.718.760,41	35.977.104,53	33.194.270,55	47.736.081,58	99.288.811,62	50.657.580,17	53.464.133,69	35.185.348,91	34.003.832,89	41.826.253,78	53.376.717,86	558.186.222,41	432.264.790,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.094,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	560.842,67	180.736,00	180.736,00	180.736,00	180.736,00	361.472,00	209.484,00	179.124,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	194.304,00	2.811.082,67	212.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	37.196.483,75	35.538.024,41	35.796.368,53	33.013.534,55	47.555.345,58	93.715.245,62	50.448.096,17	53.285.009,69	34.991.044,91	33.809.528,89	41.631.949,78	53.182.413,86	550.163.045,74	432.052.790,00